

INDICAÇÃO Nº. 018 /2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Senhor Prefeito Municipal de João Lisboa, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que, quando for inaugurado o Restaurante Popular, no município de João Lisboa, seja dada preferência à contratação de pessoas que trabalham com bancas de comida.

JUSTIFICATIVA

O restaurante popular deverá beneficiar bastante a cidade, inclusive as pessoas da zona rural que se deslocam diariamente de suas residências até a sede do município para resolver seus problemas. Além disso, deverá beneficiar pessoas de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados, população de rua e pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar.

Por fim, sugere-se que, quando da inauguração do Restaurante Popular, seja dada prioridade à contratação de pessoas que trabalham com comercialização de alimentos, pertencentes à classe de trabalhadores informais de nosso município, visando retirar esses trabalhadores da informalidade, além de garantir maior qualidade no preparo dos alimentos e no atendimento prestado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Caricatura
Marcones Silva de Oliveira
Marcones Silva de Oliveira
Vereador (É o Certo)

Francisco TAYLON SOUSA CARVALHO
Francisco TAYLON SOUSA CARVALHO
Vereador

João Felício
APROVADO
EM 15/03/2022
João Felício
PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000